



Portaria nº 09/2025 de 04 de fevereiro de 2025

**REAJUSTA O VALOR A SER PAGO PELA CÂMARA DE VEREADORES A TÍTULO DE
RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVEIS, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE
VEREADORES E/OU FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA NA
LEI Nº 1.757/2007.**

SÍLVIO KIZEMA, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, VII do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.757, de 28 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), o valor a ser resarcido pela Câmara de Vereadores, por quilômetro rodado, decorrente do uso de veículo propriedade de vereador e/ou funcionário do Poder Legislativo, quando em viagem de interesse da Câmara, em conformidade a relatório de levantamento de preços de combustíveis, publicada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), referente a média apurada no Estado de Santa Catarina, conforme relatório que segue anexo.

Art. 2º As despesas oriundas da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento do poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 04/02/2025.

Lucilene Choupincksi

Servidora efetiva